



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 124

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Desafeta bens de uso comum do povo transformando-os em bens dominicais, com conseguinte inserção no patrimônio disponível do Município e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe:

Art. 1º Ficam desafetados da categoria de bem de uso comum do povo e transformados em bens dominicais, passando a compor o patrimônio disponível do Município, os seguintes imóveis transcritos em incluso memorial descritivo e identificados em mapa anexo, que passam a fazer parte integrante desta lei, a saber:

I - UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como Rua Jamil Gomes Leite, a qual contém a área de 1.918,16 m² (um mil, novecentos e dezoito vírgula dezesseis metros quadrados), com início de descrição no vértice 1 cravado nas divisas com a Travessa 06 e Terreno U-1 (unificado dos lotes da quadra U), e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 30,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T (em curva)) |
| 3 | 4 | 122,42m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T) |
| 4 | 5 | 18,55m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T (em curva)) |
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |
| 9 | 10 | 122,42m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 10 | 1 | 14,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |

II - UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como Rua Batista de Oliveira, a qual contém a área de 1.807,30 m² (um mil, oitocentos e sete vírgula trinta metros quadrados), com início de descrição no vértice 1 cravado nas divisas com a Travessa 06 e Terreno V-1 (unificado dos lotes da quadra V), e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 32,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |
| 3 | 4 | 113,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 4 | 5 | 18,55m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |



Prefeitura do Município de São Pedro

| | | | |
|----|----|---------|--|
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 9 | 10 | 113,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 10 | 1 | 14,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |

III - UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como Rua Francisco Caseri e parte da Travessa 06 (seis), a qual contém a área de 1.836,79 m² (um mil, oitocentos e trinta e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), com início de descrição no vértice 1 cravado nas divisas com a Travessa 06 e Área verde do loteamento Bela São Pedro, e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 12,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 3 | 4 | 103,87m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 4 | 5 | 18,50m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X (em curva)) |
| 9 | 10 | 101,37m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X) |
| 10 | 11 | 2,50m | Área Verde loteamento Bela São Pedro |
| 11 | 1 | 29,70m | |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro


EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que desafeta vias públicas com o fim de unificar área destinada a doação para implantação de unidade industrial, conforme autoriza o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 91, de 08 de maio de 2013.

Acreditamos que o Colégio Edílico entenda por bem acolher a esta nossa proposta, aprovando a mesma por unanimidade, o que trará, sem sombras de duvidas, benefícios a toda população são-pedrense.

Atenciosamente.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PRECISÃO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Engenheiro Agrônomo - CREA 5062277238
Rua Padre Regente Feijó, nº 358, Centro - Santa Maria da Serra/SP - CEP: 17.370-000
fone: (19) 91161607 / email: fabiopnj@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE USO DE BEM COMUM DO POVO PARA BENS PATRIMONIAIS

LOCALIDADE: BAIRRO BELA SÃO PEDRO

CIDADE: SÃO PEDRO - SP

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

MATRÍCULA: 21.747 - CRI SÃO PEDRO

A) UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento **Bela São Pedro**, designada como **Rua Jamil Gomes Leite**, a qual contém a área de **1.918,16 m²** (um mil, novecentos e dezoito vírgula dezesseis metros quadrados), com início de descrição no **vértice 1** cravado nas divisas com a **Travessa 06** e **Terreno U-1 (unificado dos lotes da quadra U)**, e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 30,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T (em curva)) |
| 3 | 4 | 122,42m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T) |
| 4 | 5 | 18,55m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T (em curva)) |
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno T-1 (Unif. dos lotes da Q. T) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |
| 9 | 10 | 122,42m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 10 | 1 | 14,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |

B) UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento **Bela São Pedro**, designada como **Rua Batista de Oliveira**, a qual contém a área de **1.807,30 m²** (um mil, oitocentos e sete vírgula trinta metros quadrados), com início de descrição no **vértice 1** cravado nas divisas com a **Travessa 06** e **Terreno V-1 (unificado dos lotes da quadra V)**, e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 32,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |
| 3 | 4 | 113,14m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 4 | 5 | 18,55m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U (em curva)) |
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno U-1 (Unif. dos lotes da Q. U) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 9 | 10 | 113,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 10 | 1 | 14,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |

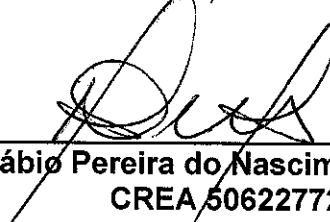
C) UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento **Bela São Pedro**, designada como **Rua Francisco Caseri** e parte da **Travessa 06 (seis)**, a qual contém a **área de 1.836,79 m²** (um mil, oitocentos e trinta e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), com início de descrição no **vértice 1** cravado nas divisas com a **Travessa 06** e **Área verde do loteamento Bela São Pedro**, e segue com os seguintes vértices, distâncias e confrontações:

| De | Para | Distância | Confrontante |
|----|------|-----------|--|
| 1 | 2 | 12,00m | TRAVESSA 06 |
| 2 | 3 | 14,14m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 3 | 4 | 103,87m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 4 | 5 | 18,50m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V (em curva)) |
| 5 | 6 | 3,00m | Terreno V-1 (Unif. dos lotes da Q. V) |
| 6 | 7 | 12,16m | Matrícula 22.237 |
| 7 | 8 | 1,21m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X) |
| 8 | 9 | 18,55m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X (em curva)) |
| 9 | 10 | 101,37m | Terreno X-1 (Unif. dos lotes da Q. X) |
| 10 | 11 | 2,50m | Área Verde loteamento Bela São Pedro |
| 11 | 1 | 29,70m | |

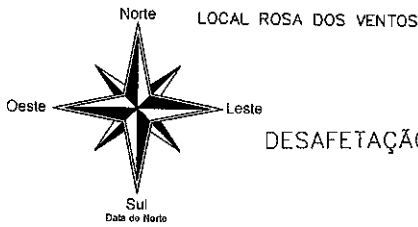
São Pedro, 25 de novembro de 2013.



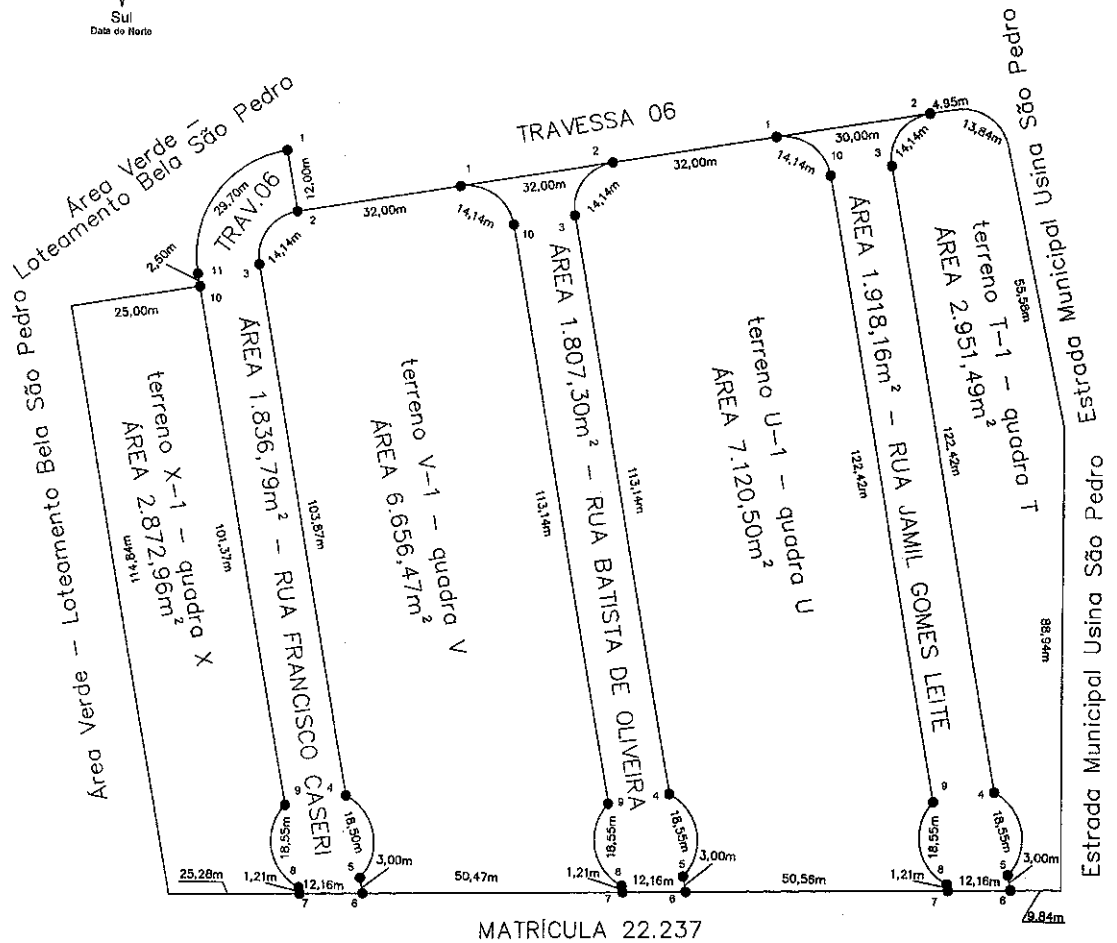
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Ass. Prefeito Helio Donizeti Zanatta



Fábio Pereira do Nascimento Júnior
CREA 5062277238
ART 92221220131607461



DESAFETAÇÃO LOGRADOUROS BAIRRO BELA SÃO PEDRO



| | | |
|---|--------------------------|---|
| Título: LEVANTAMENTO_PLANIMÉTRICO_CADASTRAL | | Folha: UN. |
| Objetivo: DESAFETAÇÃO_LOGRADOUROS_PÚBLICOS | | |
| Município: SÃO_PEDRO | | |
| Proprietária: MUNICÍPIO_DE_SÃO_PEDRO | | |
| Bairro: BELA_SÃO_PEDRO | | Matrícula: 21.747 |
| Escala: 1/1400 | Data: NOV/2013 | Estado: SP |
|  MUNICÍPIO_DE_SÃO_PEDRO | |  FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR CREA_5062277238 |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220131607461

1. Responsável Técnico

FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo, ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

RNP: 2604074621

Registro: 5062277238-SP

Empresa Contratada:

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

CPF/CNPJ: 46.415.998/0001-96

Endereço: Rua VALENTIM AMARAL

Nº: 748

Complemento:

Bairro:

Cidade: São Pedro

UF: SP

CEP: 13520-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 21/11/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 7.980,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Loteamento BELA SÃO PEDRO

Nº:

Complemento:

Bairro: BELA SÃO PEDRO

Cidade: São Pedro

UF: SP

CEP: 13520-000

Data de Início: 25/11/2013

Previsão de Término: 31/12/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

CPF/CNPJ: 46.415.998/0001-96

4. Atividade Técnica

| Execução | Projeto | Levantamento topográfico | Quantidade | Unidade |
|----------|---------|--------------------------|------------|----------------|
| 1 | | | 25163,67 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico para desafetação da Rua Jamil Gomes Leite, Rua Batista de Oliveira, Rua Francisco Caseri e parte da Travessa 06, com unificação dos lotes das quadras T, U, V e X, todos do loteamento Bela São Pedro.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

42 - PIRACICABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo de Novembro de 2013

Local

data

FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 039.863.376-28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - CPF/CNPJ:
46.415.998/0001-96

9. informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 27/11/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220131607461 Versão do sistema